



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Financeiro Nº 2 de 10 de Fevereiro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos quadros de detalhamento da despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI

RUA TIRADENTES - CENTRO

CNPJ: 14.147.896/0001-40 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.063 de 01 de Julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 37 de 06 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

030201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

030501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

031001 - SECRETARIA DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00 / 14 - Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	65.000,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI

RUA TIRADENTES - CENTRO

CNPJ: 14.147.896/0001-40 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria	45.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
Total por Ação:	85.000,00	85.000,00
2.057 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPUL P/ PROC EM M E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00	165.000,00
Total Geral:	205.000,00	205.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES

Prefeita Municipal
CPF : 442.136.545-91